

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2023 - HORÁRIO ESPECIAL JUSARA KANIGOSKI

PORTARIA Nº 589/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 2.197/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora **Jusara Kanigoski**, matrícula funcional 1902-7, para realização de Estágio Voluntário na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, das 08h às 12h e das 13h às 15h – com carga horária total de 06h semanais, nas seguintes datas:

Dias 10, 17, 24 e 31 de Maio de 2023

Dias 07, 14, 21, e 28 de Junho de 2023

Dias 05, 12, 19 e 26 de Julho de 2023

Dia 02 e 09 de Agosto de 2023

Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:

Camila Cancelier

Código Identificador:83C06F45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2023. Edição 2769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>